

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**ORDEM DO DIA Nº 01/2022  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
05/01/2022 (QUARTA-FEIRA)  
09:30HORAS**

**1 - 2ª Discussão da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2021 -  
PREFEITO MUNICIPAL** - Revoga o inciso IV do § 4º do artigo 213 da Lei Orgânica  
do Município de Rio Claro. Processo nº 15969.

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2021

PROCESSO Nº 15969

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,  
delibera a seguinte

### PROSPOTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

**(Revoga o inciso IV do § 4º do artigo 213 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro).**

Artigo 1º - Fica revogado o inciso IV do § 4º do artigo 213 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro.

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por 18 votos favoráveis em 1ª Discussão na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2021  
- 2/3.